



JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

Nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do art. 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2006, e Decreto Federal nº 171/2017, apresenta-se JUSTIFICATIVA para o presente ato licitatório, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando futuras contratações de empresas para aquisição de insumos e medicações, para atendimentos veterinários aos animais deste município, não adquiridos nos pregões 056/2021 e 028/2022, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. O município no desempenho das suas atividades institucionais necessita de diversos itens, das mais diversas utilidades, como os quais se pretendem adquirir.

Os itens, arrolados em Termo de Referência acostado, são inerentes as atividades desempenhadas por esta urbe e, além de atender as necessidades corriqueiras desta secretaria, no sentido de prover o controle populacional de animais que, por sua vez, é corolário sob o dever de atuar na preservação ambiental, em especial visando atingir o equilíbrio ambiental e harmonioso dos munícipes com estes animais, tais insumos serão destinados para a implementação do programa municipal atinente a aquisição de insumos e medicações dos animais, mormente a Lei Municipal N° 2.453/2021.

Nessa acepção, vê-se que da análise perfunctória da lei suso aludida, o presente ente federativo deve se valer de todos os meios necessários para locupletar suas atribuições indigitada por lei, o que é o presente caso, pois tal atribuição para tanto é mormente ao Art. 8º da Lei N° 2.453/2021 de 13 de setembro de 2021, ei-lo:

“Art. 8º. O registro eletrônico dos animais deverá ser realizado pelo órgão municipal responsável ou por instituição, clínica ou petshop, desde que credenciado e autorizado pelo município.”

Ainda, nesse diapasão, pari passu, asseveramos que o objeto, de que se presta o presente edital, atenderá, a lhanza, outras atribuições ente munícipe, como a prestação de serviço veterinário a animais tutelados por esta urbe, bem como a animais em situação de rua e/ou abandono.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Folha nº 17
①

Oportunidade em que trago a lume o expendido em termo de referência coligido, que afere mais lisura ao presente certame, pois, hialinamente, demonstra o presente interesse, *in verbis*:

“Devido a estreita relação entre homens e animais e na indissociável correlação entre bem-estar do animal e saúde pública, para o que se faz necessário viabilizar instrumentos e meios efetivos através da implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visando aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum e da sociedade Itabaianense.

Com a definição da política pública em defesa dos direitos animais e, com isso, proteger também a saúde dos munícipes efetivada através da Lei Municipal N° 2.453/2021 em 13 de setembro de 2021, visto que sem o microchip de identificação implantado no animal e sem o cadastro do número de microchip e do tutor ou proprietário junto a um órgão competente, torna-se impossível identificar aqueles que cometem crime de abandono de animais em logradouros públicos ou particulares e conseqüentemente geram riscos e danos à saúde, ao trânsito, à segurança, à economia e à educação.

Em virtude também de a casa de Acolhimento e Passagem Animal, em conjunto com a secretaria Municipal de Agricultura, realizar atendimentos veterinários tanto a animais de rua quanto de animais pertencentes a munícipes, faz-se necessário a aplicação dos microchips nestes animais.”

Nesse sentido, o material de consumo de que se presta o presente edital, sejam itens simplórios, vislumbra-se a necessidades destes pois destinar-se-ão, mesmo que indiretamente, a prestação do serviço público de estilo deste município.

Ademais, repontamos a competência legal desta secretaria em prover tais atividades, que encontram repouso legal, entre outros, no mormente aos Insc. XVI e XXXIII do Art. 94 da Lei Complementar N° 09/2009 de 25 de novembro de 2009, a saber:



“Art. 94 São atribuições da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar:

[...]

XVI – exercer as atividades de inspeção e fiscalização, visando à defesa sanitária, vegetal e animal;

[...]

XXXIII – expedir instruções para garantir a boa execução das leis, decretos e regulamentos às suas atividades;”

Aprioristicamente não informamos a dotação orçamentária a ser vinculada as futuras contratações, pois como vigora em caráter nebuloso atinente aos programas a serem desempenhados por este município, não há como prevê quais projetos serão realizados ou, caso haja, a qual dotação será vinculada, ficando esse requisito a ser salientado quando da solicitação da contratação.

Ainda, *pari passu*, pretende-se evitar o fracionamento da despesa, e prover maior celeridade nas futuras contratações, pois quando da possível celebração destes, já haverá procedimento licitatório que respalde a lisura do feito ante a todos os critérios legais, sejam estes estabelecidos pela Lei N° 8666/93 ou quaisquer outros, o que coaduna com o alvitre de JUSTEN FILHO, Marçal¹:

“Ainda que, o material de consumo de que se presta o presente edital, sejam itens simplórios, vislumbra-se a necessidades destes.

Outros bens serão utilizados na manutenção dos serviços da própria administração, que por sua vez serão destinados a seus agentes, para que possam desempenhar, em sua plenitude, suas atividades.”

Todos os itens são vitais e devem ser licitados na modalidade Pregão, uma vez que esta modalidade privilegia a concorrência e a busca pela melhor oferta.

¹ ¹ O sistema de Registro de Preços destinado ao Regime Diferenciado de contratações públicas. *Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini*, Curitiba, n° 61, março de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

Folha nº 19

A necessidade de aquisição dos bens é deveras essencial, não podendo ser dispensados, sob pena de causar prejuízo desnecessário para a Administração, além de mal-estar para com os munícipes.

O processo licitatório pretendido tem supedâneo nas práticas de estilo do mercado, pois o objeto licitante é objeto de diversos fornecedores facilmente acareados entre si.

Ante a propedêutica e as normais legais e supralegais vigentes, se mostra irrazoável tolher a Administração Pública, em todas as suas esferas serem execradas das benesses da contratação em epígrafe.

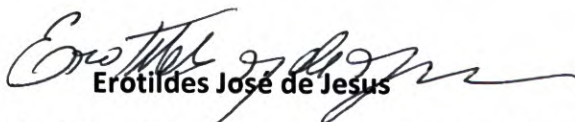
Para Tanto será realizado uma licitação, na modalidade Pregão eletrônico, com registro de preço, com total observância das normas que regem o instituto.

O valor estimado se encontra compatível com o praticado no mercado.

A contratação da prestação dos serviços a serem licitados, encontra respaldo na Lei N° 10.520/2002, do Decreto Municipal N° 004/2006 e, subsidiariamente, na Lei N° 8.666/93.

Findas breves considerações, remeta a presente justificativa ao Prefeito Municipal, para caso queira, a ratifique.

Itabaiana/SE, 26 de julho de 2022.


Erotides José de Jesus

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento alimentar

Ratifico os termos da **Justificativa** e autorizo a aquisição dos bens.

ITABAIANA/SE, ____ / ____ /2022.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folha nº 20
[Handwritten signature]

Ofício Circular S/Nº.

Itabaiana/SE, 01 de Julho de 2022

Prezada Senhora,

Em atendimento ao disposto no Art. 3º §1º II do Decreto Municipal Nº. 171/2017, estamos encaminhando, em anexo, a INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição de insumos e medicações, para atendimentos veterinários aos animais deste município, não adquiridos no Pregão 028/2022, bem como destina-se a adimplir necessidades hodiernas, no sentido que foram inclusos novos itens ao rol pretérito. Na oportunidade, informamos que a ausência da resposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste, será considerado desinteresse por parte do órgão.

[Handwritten signature]

Erotildes José de Jesus

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar

Destinatário: A Sra. Osanir dos Santos Costa Secretária de Assistência Social. Itabaiana/SE	Recebido Em: <i>Osanir dos Santos Costa</i>
--	---



INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, órgão gerenciador de Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º do Decreto nº 171/2017, convida os órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, Registro de preços contratações de empresas para aquisição de insumos e medicações, para atendimentos veterinários aos animais deste município, não adquiridos no Pregão 028/2022, bem como destina-se a adimplir necessidades hodiernas, no sentido que foram inclusos novos itens ao rol pretérito, constantes no anexo I.

1 – DAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 – Caberá, aos órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços:

1.1.1 – manifestar seu interesse em participar do registro de preços, encaminhando ofício e documentação necessária à CPL da Prefeitura de Itabaiana, para o endereço Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana - Sergipe;

1.1.2 – encaminhar juntamente com o ofício, sua estimativa, local de entrega e, quando couber, pesquisa de mercado e respectivas especificações ou Termo de Referência adequado as contratações de empresas para aquisição de microchips e o leitor dos mesmos para os procedimentos elencados na Lei Municipal Nº 2.453 de 13 de setembro de 2021, bem como aquisição de insumos e medicações, para atendimentos veterinários aos animais deste município, parte integrante deste aviso;

1.1.3 – garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

1.1.4 – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado antes da realização do procedimento licitatório.

1.1.5 - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após a conclusão do procedimento licitatório;

1.1.6 – cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando, em todo o caso, as ocorrências ao órgão gerenciador;

1.1.7 – **não será aceito carona nesta Ata de Registro de Preços.**

2 – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DE ITABAIANA

2.1 – Caberá, à PREFEITURA DE ITABAIANA, órgão gerenciador do sistema de registro de preços:

2.1.1 – a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

2.1.2 – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

2.1.3 – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

2.1.4 – realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos



valores a serem licitados e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

2.1.5 – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência;

2.1.6 – realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

2.1.7 – gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.8 – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação garantia a ampla defesa e o contraditório, e de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

3 – DO PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE EM PARTICIPAR DO SRP

3.1 – A Prefeitura de Itabaiana estará recebendo a documentação de intenção de participar do presente registro de preços até o dia **08/07/2022 (oito de julho de dois mil e vinte e dois)**, no horário das 07:00h às 13:00h (das sete horas às treze horas).

4 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

4.2 – O encaminhamento de documentação incompleta ou intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

5 – DOS ESCLARECIMENTOS

As dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao.pmita@gmail.com, ou do telefone (79) 3431-9712, e presencialmente no endereço Rua Francisco Santos, nº. 160, 2º andar, centro, no horário das 07:00h às 13:00h (das sete horas às treze horas).

Itabaiana/SE, 01 de julho de 2022

Erotides José de Jesus

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços visando futuras contratações de empresas para aquisição de insumos e medicações, para atendimentos veterinários aos animais deste município, não adquiridos no Pregão 028/2022, bem como destina-se a adimplir necessidades hodiernas, no sentido que foram inclusos novos itens ao rol pretérito.

DEMONSTRATIVOS DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR MÍNIMO DE INTERVALO ENTRE LANCES.

<u>ITENS</u>	<u>DESCRIÇÃO DOS ITENS</u>	<u>UND</u>
1.	SOLUÇÃO ANESTÉSICA MIDAZOLAM: SOLUÇÃO ANESTÉSICA DE USO INJETÁVEL CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O <u>CLORIDRATO DE MIDAZOLAM</u> NA <u>CONCENTRAÇÃO DE 5,55975MG (EQUIVALENTE À 5MG DE MIDAZOLAM)</u> PARA CADA 1ML. EMBALAGEM EM AMPOLA DE 3ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
2.	SOLUÇÃO SEDATIVA DIAZEPAM: SOLUÇÃO SEDATIVA DE USO INJETÁVEL CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O <u>DIAZEPAM</u> NA <u>CONCENTRAÇÃO DE 5MG PARA CADA 1ML</u> . EMBALAGEM AMPOLA DE 2ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
3.	SULFATO DE MORFINA: SOLUÇÃO ANESTÉSICA OPIOIDE DE USO INJETÁVEL CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O <u>SULFATO DE MORFINA PENTAHIDRATADO</u> NA <u>CONCENTRAÇÃO DE 10MG PARA CADA 1ML</u> . FRASCO AMPOLA DE 1ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
4.	CLORIDRATO DE TRAMADOL: SOLUÇÃO DE USO INJETÁVEL PARA TRATAMENTO DA DOR DE INTENSIDADE MODERADA A GRAVE CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O <u>CLORIDRATO DE TRAMADOL</u> NA <u>CONCENTRAÇÃO DE 50MG PARA CADA 1ML</u> . FRASCO AMPOLA DE 2ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
5.	PROPOFOL: EMULSÃO INJETÁVEL ANESTÉSICA CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O <u>PROPOFOL</u> NA <u>CONCENTRAÇÃO DE 10MG PARA CADA 1ML</u> . FRASCO AMPOLA DE 20ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
6.	ISOFLURANO: SOLUÇÃO INALATÓRIA PARA ANESTESIA CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O <u>ISOFLURANO</u> NA <u>CONCENTRAÇÃO DE 100%</u> . FRASCO DE 100ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	UND



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folha nº 24
D

	IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
7.	SOLUÇÃO ANESTÉSICA LIDOCAÍNA 20MG/ML: SOLUÇÃO ANESTÉSICA DE USO INJETÁVEL CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O <u>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA</u> NA CONCENTRAÇÃO DE 20MG PARA CADA 1ML. EMBALAGEM EM FRASCO DE 50ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	UND
8.	ANTIBIÓTICO CEFALOTINA: PÓ ANTIBIÓTICO INJETÁVEL CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO A <u>CEFALOTINA SÓDICA NA CONCENTRAÇÃO 1055MG (EQUIVALENTE À 1000MG DE CEFALOTINA BASE)</u> EM CONJUNTO COM 30MG DE BICARBONATO DE SÓDIO COMO TAMPONANTE EM CADA EMBALAGEM. EMBALAGEM EM FRASCO-AMPOLA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
9.	POMADA CICATRIZANTE 50G: POMADA CICATRIZANTE DE USO EXTERNO COM PRINCÍPIOS ATIVOS NAS SEGUINTE CONCENTRAÇÕES <u>A CADA 100 GRAMAS:</u> SULFATO DE GENTAMICINA: 0,5 G SULFANILAMIDA: 5 G SULFADIAZINA: 5 G URÉIA: 5 G PALMITATO DE VITAMINA A: 120.000 UI (UNIDADES INTERNACIONAIS). EMBALAGEM TIPO BISNAGA COM 50G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	UND
10.	POMADA CICATRIZANTE, TIPO UNGUENTO: POMADA CICATRIZANTE, TIPO UNGUENTO, DE USO EXTERNO COM PRINCÍPIOS ATIVOS NAS SEGUINTE CONCENTRAÇÕES <u>A CADA 100 GRAMAS DE VASELINA SÓLIDA:</u> CIALOTRINA: 1G ÓLEO DE PINHO: 5G CAULIM BRANCO: 30G ESSÊNCIA DE CITRONELA: 2G LANOLINA ANIDRA: 5G ÓXIDO DE ZINCO: 15G EMBALAGEM TIPO POTE PLÁSTICO COM 250G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	UND



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folha nº 25
①

11.	<p>SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 250 ML: SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÉRIL, HIPOTÔNICA E APIROGÊNICA COM PRINCÍPIOS ATIVOS NAS SEGUINTE CONCENTRAÇÕES <u>A CADA 1 ML:</u></p> <p>CLORETO DE SÓDIO: 6 MG</p> <p>CLORETO DE POTÁSSIO: 0,27-0,4 MG</p> <p>CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO: 0,18-0,29 MG</p> <p>LACTATO DE SÓDIO: 2,3-3,3 MG</p> <p>EMBALAGEM DE POLIETILENO, OU POLIPROPILENO, OU TRILAMINADA, OU PVC, TODAS TRANSPARENTES, SENDO CADA UMA COM 250ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UND
12.	<p>GLICOSE 25%: SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO A <u>GLICOSE</u> NA CONCENTRAÇÃO DE <u>25G PARA CADA 100 ML.</u> EMBALAGEM DE POLIETILENO, OU POLIPROPILENO, OU TRILAMINADA, OU PVC, TODAS TRANSPARENTES, SENDO CADA UM CONTENDO 10ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND
13.	<p>ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS, COM PRINCÍPIO ATIVO SENDO O <u>PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO</u> NA CONCENTRAÇÃO DE 3% EM FRASCOS DE 1000ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UND
14.	<p>IVERMECTINA 1%: SOLUÇÃO ANTIPARASITÁRIA PARA TRATAMENTO E CONTROLE DE PARASITAS INTERNOS E EXTERNOS. PRINCÍPIO ATIVO SENDO A <u>IVERMECTINA</u> NA CONCENTRAÇÃO DE 1G PARA CADA 100ML. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000ML DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO.</p>	UND
15.	<p>SOLUÇÃO SARNICIDA AMITRAZ: SOLUÇÃO SARNICIDA PARA TRATAMENTO DE SARNAS, PIOLHOS E CARRAPATOS TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O <u>AMITRAZ</u> NA CONCENTRAÇÃO DE <u>12,5G PARA CADA 100ML.</u> EMBALAGEM SENDO FRASCO AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1000ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p>	UND
16.	<p>COMPLEXO VITAMÍNICO INJETÁVEL. FRASCO DE 100 ML: SOLUÇÃO POLIVITAMÍNICA INJETÁVEL COM PRINCÍPIOS ATIVOS NAS SEGUINTE CONCENTRAÇÕES <u>A CADA 100 ML:</u></p> <p>ACETIL D-L-METIONINA: 5,00G</p> <p>CLORETO DO COLINA: 2,00G</p> <p>CLORIDRATO DE TIAMINA: 1,00G</p> <p>CLORIDRATO DE PIRIDOXINA: 0,04G</p>	UND



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

	<p>CLORIDRATO DE L-ARGININA: 0,60G</p> <p>RIBOFLAVINA: 0,02G</p> <p>NICOTINAMIDA: 0,50G</p> <p>PANTOTENATO DE CÁLCIO: 0,20G</p> <p>GLICOSE: 20,00G</p> <p>EMBALAGEM FRASCO COM 20ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p>																
17.	<p>AEROSSOL LARVICIDA, CICATRIZANTE, TUBO 400 ML: SOLUÇÃO AEROSSOL PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E INFESTAÇÃO DE LARVAS COM PRINCÍPIOS ATIVOS NAS SEGUINTE CONCENTRAÇÕES <u>PARA CADA 100 ML:</u></p> <p>FIPRONIL: 0,32G</p> <p>SULFADIAZINA DE PRATA: 0,09G</p> <p>ALUMÍNIO: 3,10G</p> <p>EMBALAGEM TIPO TUBO METÁLICO AEROSSOL COM 400ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p>	UND															
18.	<p>TALCO ECTOPARASITÁRIO DE USO EXTERNO: PRODUTO EM FORMA DE TALCO PARA USO ANTIPARASITÁRIO E CICATRIZANTE SENDO SEUS PRINCÍPIOS ATIVOS NA <u>CONCENTRAÇÃO DE 100G:</u></p> <p>CARBARIL: 2G</p> <p>CIPERMETRINA: 1G</p> <p>EMBALAGEM TIPO BALDE CONTENDO 2KG, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p>	UND															
19.	<p>SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA 15 ML: SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA INJETÁVEL CONTENDO OS PRINCÍPIOS ATIVOS NAS SEGUINTE CONCENTRAÇÕES <u>PARA CADA 15 ML:</u></p> <table><tr><td>BENZILPENICILINA INTERNACIONAIS)</td><td>BENZANTINA:</td><td>3.000.000</td><td>UI</td><td>(UNIDADES INTERNACIONAIS)</td></tr><tr><td>BENZILPENICILINA INTERNACIONAIS)</td><td>PROCAÍNA:</td><td>1.500.000</td><td>UI</td><td>(UNIDADES INTERNACIONAIS)</td></tr><tr><td>BENZILPENICILINA INTERNACIONAIS)</td><td>POTÁSSICA:</td><td>1.500.000</td><td>UI</td><td>(UNIDADES INTERNACIONAIS)</td></tr></table> <p>DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO): 1.250MG</p>	BENZILPENICILINA INTERNACIONAIS)	BENZANTINA:	3.000.000	UI	(UNIDADES INTERNACIONAIS)	BENZILPENICILINA INTERNACIONAIS)	PROCAÍNA:	1.500.000	UI	(UNIDADES INTERNACIONAIS)	BENZILPENICILINA INTERNACIONAIS)	POTÁSSICA:	1.500.000	UI	(UNIDADES INTERNACIONAIS)	UND
BENZILPENICILINA INTERNACIONAIS)	BENZANTINA:	3.000.000	UI	(UNIDADES INTERNACIONAIS)													
BENZILPENICILINA INTERNACIONAIS)	PROCAÍNA:	1.500.000	UI	(UNIDADES INTERNACIONAIS)													
BENZILPENICILINA INTERNACIONAIS)	POTÁSSICA:	1.500.000	UI	(UNIDADES INTERNACIONAIS)													



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

	ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO): 1.250 MG EMBALAGEM CONTENDO 24 FRASCOS AMPOLAS E 24 DILUENTES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	
20.	SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA AMOXICILINA: SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA DE USO INJETÁVEL COM O PRINCÍPIO ATIVO SENDO A <u>AMOXICILINA</u> , NA FORMA <u>TRIHIDRATADA</u> , TENDO SUA <u>CONCENTRAÇÃO EM 15G PARA CADA 100ML</u> . SUA APRESENTAÇÃO É DE FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 100ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	UND
21.	SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA AMPICILINA: SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA DE USO INJETÁVEL COM O PRINCÍPIO ATIVO SENDO A <u>AMPICILINA SÓDICA NA CONCENTRAÇÃO DE 2G PARA CADA 10ML</u> . EMBALAGEM SENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM 2G E UMA AMPOLA COM 10ML DE ÁGUA DESTILADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	UND
22.	SOLUÇÃO DE EPINEFRINA: SOLUÇÃO DE USO INJETÁVEL COM O PRINCÍPIO ATIVO <u>HEMITARTARATO DE EPINEFRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,82MG PARA CADA 1ML (EQUIVALENTE A 1MG DE EPINEFRINA BASE)</u> . EMBALAGEM AMPOLA DE 1ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
23.	SOLUÇÃO ANALGÉSICA E ANTIPIRÉTICA: SOLUÇÃO DE USO INJETÁVEL COM O PRINCÍPIO ATIVO SENDO A <u>DIPIRONA SÓDICA NA CONCENTRAÇÃO DE 500MG PARA CADA 1ML</u> . EMBALAGEM EM FRASCO-AMPOLA DE 50ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	UND
24.	CLORIDRATO DE DOXAPRAM: SOLUÇÃO PARA ESTÍMULO RESPIRATÓRIO COM PRINCÍPIO ATIVO SENDO O <u>DOXAPRAM NA CONCENTRAÇÃO DE 2G PARA CADA 100ML</u> . APRESENTAÇÃO EM FRASCO AMPOLA DE 20ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	UND
25.	SOLUÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA MELOXICAM: SOLUÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA NÃO ESTEROIDE DE USO INJETÁVEL COM O PRINCÍPIO ATIVO SENDO O <u>MELOXICAM NA CONCENTRAÇÃO DE 2G PARA CADA 100ML</u> . EMBALAGEM FRASCO DE 50ML CONTENDO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	UND
26.	SONDA URETRAL Nº 04: SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 4. CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO	UND



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folha nº 28

	CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
27.	EQUIPO PARA INFUSÃO: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 150 CM, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL "Y" VALVULADO, TIPO CONECTOR TUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND
28.	BOLSA DE TRANSFUÇÃO: BOLSA SIMPLES COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PRESERVADORA CPDA-1, PLÁSTICAS, ESTÉREIS E APIROGÊNCIAS, ESTANQUES, CAPACIDADE PARA COLETAR VOLUME MÁXIMO DE 500ML, ENTRE SANGUE E COAGULANTE. APRESENTANDO TUBO DE COLETA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 800MM, CONTENDO MARCAÇÃO IDÊNTICA EM TORNO DE 75MM ENTRE SI. A AGULHA DE SER SILICONIZADA, CALIBRE 16G, COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTANDO UM OU MAIS TUBOS DE SAÍDA, OU SEJA, CONECTORES DE TRANSFUSOS, COMPATÍVEIS COM AS BOLSAS DE COLETA DE SANGUE E COM OS EQUIPOS DE TRANSFUÇÃO DESENVOLVIDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, FÁCIL DE ABRIR, RÓTULO EM PORTUGUÊS APRESENTANDO DADOS SOBRE AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADA DE FORMA A NÃO DANIFICAR E DEFORMAR OS SEGMENTOS. REGISTRO NO MS/ANVISA.	UND
29.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% ALGODÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDIDAS 8CM X 15M. REGISTRO NO MS/ANVISA.	UND
30.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CM X 15M: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% ALGODÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDIDAS 12CM X 15M. CADA CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES. REGISTRO NO MS/ANVISA.	UND
31.	GARROTE LIVRE DE LÁTEX: GARROTE LIVRE DE LÁTEX EM TIRAS. FAIXA ELÁSTICA CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO TALCADO COM TAMANHO DE 2,5CM POR 46CM. EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1 ROLO COM 25 TIRAS. REGISTRO NO MS/ANVISA	CAIXA
32.	SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA INJETÁVEL DOXICICLINA: SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA DE USO INJETÁVEL CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O <u>HICLATO DE DOXICICLINA</u> (O EQUIVALENTE DA DOXICICLINA BASE) NA CONCENTRAÇÃO DE 4,6G PARA CADA 100ML. EMBALAGEM EM FRASCO DE 20ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UND



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.		
33.	<p>SOLUÇÃO INJETÁVEL DE DEXAMETASONA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B: SOLUÇÃO INJETÁVEL DIVIDIDA EM <u>AMPOLA I DE 1ML E AMPOLA II DE 2ML</u> TENDO ESTAS OS SEGUINTE <u>PRINCÍPIOS ATIVOS COM SUAS CONCENTRAÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• AMPOLA I (1ML):<ul style="list-style-type: none">○ CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) COM 100MG○ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) COM 100MG○ EXCIPIENTES: ÁLCOOL BENZÍLICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS;• AMPOLA II (2ML):<ul style="list-style-type: none">○ CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) COM 5.000MCG○ FOSFATO DE DEXAMETASONA COM 4MG (EQUIVALENTE A 4,37MG DE FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA)○ EXCIPIENTES: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, CIANETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO CÍTRICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. <p>CADA EMBALAGEM UNITÁRIA DEVE CONTER 3 AMPOLAS I E 3 AMPOLAS II. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UND
34.	<p>DRÁGUA VITAMÍNICA DO COMPLEXO B: DRÁGUA VITAMÍNICA DE USO ORAL CONTENDO OS SEGUINTE <u>PRINCÍPIOS ATIVOS E SUAS CONCENTRAÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• NITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) COM 100MG• CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) COM 100MG• CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) COM 5.000MCG• EXCIPIENTES: CARBONATO DE CÁLCIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CERA ALBA, CERA DE CARNAÚBA, GALACTOMANAN, CARMELOSE SÓDICA, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, FARINHA DE TRIGO, GELATINA, GLICEROL, GOMA ARÁBICA, HETELOSE, LACA VERMELHA, LACTOSE, POVIDONA, SACAROSE, TALCO <p>EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	CAIXA
35.	<p>CEFALEXINA 500MG: COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO DE USO ORAL APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO 525,921MG DE CEFALEXINA MONOHIDRATADA, EQUIVALENTE AO SEU <u>PRINCÍPIO ATIVO DE 500MG DE CEFALEXINA</u>. SEU EXCIPIENTE COMPOSTO POR CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDO PRÉ-GELATINIZADO, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, CROSCARMELOSE SÓDICA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, TALCO, HIPROMELOSE - MACROGOL, CORANTE AMARELO CREPÚSCULO Nº 6,</p>	CAIXA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

	DIÓXIDO DE TITÂNIO, MACROGOL. EMBALAGEM CONTENDO 1 BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OU NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	
36.	CEFALEXINA SUSPENSÃO: SUSPENSÃO ANTIBIÓTICA DE USO ORAL TENDO COMO <u>PRINCÍPIO ATIVO A CEFALEXINA</u> NA CONCENTRAÇÃO DE 50MG/ML E EXCIPIENTE CONTENDO; SACAROSE, BUTILPARABENO, CLORETO DE SÓDIO, ESTEARATO DE ALUMÍNIO VEGETAL, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE MAMONA HIDROGENADO, AROMA DE GUARANÁ, AMARELO DE TARTRAZINA, LACA DE ALUMÍNIO, AMARELO CREPÚSCULO, LACA DE ALUMÍNIO, ÓLEO DE COCO FRACIONADO. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE VIDRO COM 100ML DE SUSPENSÃO ORAL E UM COPO DE MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
37.	CEFTRIAXONA 1G: SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA INJETÁVEL TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO A CEFTRIAXONA. MEDICAÇÃO ESTA APRESENTADA EM FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1.192,953MG DE CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA, EQUIVALENTE A 1.000MG DE CEFTRIAXONA. FRASCO-AMPOLA DILUENTE DE 3,5ML CONTÉM CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 5 FRASCOS-AMPOLA EM CONJUNTO COM 5 FRASCOS-AMPOLAS DE DILUENTE DE 3,5ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
38.	CEFTRIAXONA 0,5G: SOLUÇÃO ANTIBIÓTICA INJETÁVEL TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO A CEFTRIAXONA. MEDICAÇÃO ESTA APRESENTADA EM FRASCO-AMPOLA CONTENDO 596,477MG DE CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA, EQUIVALENTE A 500MG DE CEFTRIAXONA. FRASCO-AMPOLA DILUENTE DE 2ML CONTÉM CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA EM CONJUNTO COM 1 FRASCO-AMPOLA DE DILUENTE DE 2ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
39.	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO: SUSPENSÃO ANTIBIÓTICA DE USO ORAL TENDO O <u>PRINCÍPIO ATIVO O BENZOILMETRONIDAZOL</u> NA CONCENTRAÇÃO DE 40MG POR 1ML. SEU VEÍCULO Q.S.P É COMPOSTO POR SILICATO DE ALUMÍNIO E MAGNÉSIO, SORBATO DE POTÁSSIO, SACARINA SÓDICA, ESSÊNCIA DE DAMASCO, ÓLEO DE RÍCINO HIDROGENADO E ETOXILADO, CORANTE AMARELO TARTRAZINA 5, CARMELOSE SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, BENZOATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM SENDO FRASCO COM 120ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
40.	METRONIDAZOL COMPRIMIDO: COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO DE USO ORAL TENDO COMO O PRINCÍPIO ATIVO O <u>METRONIDAZOL</u> . CADA COMPRIMIDO É COMPOSTO POR 400MG DE METRONIDAZOL, SENDO SEU	CAIXA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

	EXCIPIENTE COMPOSTO POR AMIDO, POVIDONA, ÁLCOOL ETÍLICO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CROSPVIDONA E ESTEARATO DE MAGNÉSIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
41.	FENOBARBITAL 100MG: COMPRIMIDO BARBITÚRICO DE USO ORAL, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O FENOBARBITAL . CADA COMPRIMIDO POSSUI 100MG DE FENOBARBITAL, SENDO O EXCIPIENTE COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E DEXTRINA. EMBALAGEM CONTENDO 20 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA
42.	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL: SOLUÇÃO BARBITÚRICA DE USO ORAL TENDO O PRINCÍPIO ATIVO O FENOBARBITAL NA CONCENTRAÇÃO DE 40MG POR 1ML. SEU EXCIPIENTE Q.S.P É COMPOSTO POR GLICEROL, PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, SACARINA SÓDICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CORANTE VERMELHO PONCEAU – 4R, AROMA DE FRAMBOESA E ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 20ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
43.	SOLUÇÃO POLIVITAMÍNICA ESTIMULANTE DE APETITE: SOLUÇÃO POLIVITAMÍNICA DE USO ORAL ESTIMULANTE DE APETITE TENDO OS SEGUINTE PRINCÍPIOS ATIVOS EM 10ML DE SUSPENSÃO: <ul style="list-style-type: none">• CLORIDRATO DE BUCLIZINA: 5MG• CLORIDRATO DE LEVOLISINA: 100MG• NITRATO DE TIAMINA: 4,8MG• CLORIDRATO DE CARNITINA: 75MG• RIBOFLAVINA: 1MG• CLORIDRATO DE PIRIDOXINA: 2MG• CIANOCOBALAMINA: 6MCG• NICOTINAMIDA: 10MG• CAFEÍNA: 50MG SENDO SEU EXCIPIENTES COMPOSTOS POR CARMELOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA, SORBITOL, CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO, ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA DIIDRATADA, CICLAMATO DE SÓDIO, SIMETICONA, GOMA XANTANA, GLICEROL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, AROMA NATURAL DE COLA, ÁGUA. EMBALAGEM COMPOSTA POR FRASCO DE 120ML COM COPO DE MEDIDA DE 10ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
44.	SOLUÇÃO INJETÁVEL ANTINEOPLÁSICO: SOLUÇÃO INJETÁVEL COM PRINCÍPIO ATIVO O <u>SULFATO DE VINCRISTINA</u> NA <u>CONCENTRAÇÃO DE 1MG PARA CADA 1 ML.</u> EMBALAGEM CONTENDO 5 FRASCOS-AMPOLA COM 1ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
45.	COMPRIMIDO REDUTOR DE SECREÇÃO GÁSTRICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL COM O PRINCÍPIO ATIVO SENDO A RANITIDINA, TENDO EM CADA COMPRIMIDO A CONCENTRAÇÃO DE 150MG DE RANITIDINA E	CAIXA



Moina nº 32
0

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

	SEU EXCIPIENTE SENDO FORMADO POR CROSCARMELOSE SÓDICA, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, HIPROMELOSE + MACROGOL, DIÓXIDO DE TITÂNIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
46.	SOLUÇÃO REDUTORA DE SECREÇÃO GÁSTRICA: SOLUÇÃO DE USO ORAL COM O PRINCÍPIO ATIVO SENDO A <u>RANITIDINA</u> , TENDO SUA <u>CONCENTRAÇÃO EM 10ML</u> DE SOLUÇÃO SENDO DE 167,4MG DE CLORIDRATO DE RANITIDINA, EQUIVALENTE A 150MG DE RANITIDINA. VEÍCULO Q.S.P COMPOSTO POR HIETELOSE, SACARINA SÓDICA, SORBITOL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, FOSFATO POTÁSSIO MONOBÁSICO, FOSFATO SÓDIO DIBÁSICO, ESSÊNCIA HORTELÃ E ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM COMPOSTA POR FRASCO DE 120ML E COPO DE MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
47.	SOLUÇÃO REDUTORA DE SECREÇÃO GÁSTRICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL COM O PRINCÍPIO ATIVO SENDO A <u>RANITIDINA</u> NA CONCENTRAÇÃO DE 28MG DE CLORIDRATO DE RANITIDINA PARA CADA 1ML, EQUIVALENTE A 25MG DE RANITIDINA BASE. SENDO SEU VEÍCULO Q.S.P COMPOSTO POR FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FENOL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. EMBALAGEM COM 5 AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR COM 2ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
48.	2% DE GLICONATO DE CLOREXIDINA: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA PREPARAÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO, DESINFECÇÃO DAS MÃOS E ANTISSEPTICO TÓPICO. SEU PRINCÍPIO ATIVO É O <u>GLICONATO DE CLOREXIDINA</u> NA <u>CONCENTRAÇÃO DE 2%</u> . EM FRASCOS DE 1000ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
49.	4% DE GLICONATO DE CLOREXIDINA: SOLUÇÃO DEGERMANTE PARA PREPARAÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO, DESINFECÇÃO DAS MÃOS E ANTISSEPTICO TÓPICO. SEU PRINCÍPIO ATIVO É O <u>GLICONATO DE CLOREXIDINA</u> NA <u>CONCENTRAÇÃO DE 4%</u> . EM FRASCOS DE 1000ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
50.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML: SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO A CLORETO DE POTÁSSIO NA CONCENTRAÇÃO DE <u>19,1G PARA CADA 100 ML</u> . EMBALAGEM DE POLIETILENO, OU POLIPROPILENO, OU TRILAMINADA, OU PVC, TODAS TRANSPARENTES, SENDO CADA UM CONTENDO 10ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO, LOTE E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND
51.	LUVA DE PROCEDIMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND
52.	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0: FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON NA COR PRETA, NÃO ABSORVÍVEL, COM	UND



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folha nº 33
@

	APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO 3-0. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, COM 3/8 DE CÍRCULO E APROXIMADAMENTE 2CM DE COMPRIMENTO. DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE. TAMANHO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
53.	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0: FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON NA COR PRETA, NÃO ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO 2-0. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, COM 3/8 DE CÍRCULO E APROXIMADAMENTE 2CM DE COMPRIMENTO. DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE. TAMANHO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
54.	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0: FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON NA COR PRETA, NÃO ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO 0. AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, COM 3/8 DE CÍRCULO E APROXIMADAMENTE 2CM DE COMPRIMENTO. DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE. TAMANHO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
55.	FIO DE SUTURA CATGUT Nº 3-0: FIO CATGUT SIMPLES, ABSORVÍVEL COM 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3-0, COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 2 CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE E TAMANHO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
56.	FIO DE SUTURA CATGUT Nº 2-0: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES DE DIÂMETRO 2-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA COM, APROXIMADAMENTE 25MM. FIO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO A BASE DE COLÁGENO DO INTESTINO DELGADO (BOVINOS, OVINOS), EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Folha nº 34

57.	FIO DE SUTURA CATGUT Nº 0: FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM DIÂMETRO 0, TENDO 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICO COM 4CM DE COMPRIMENTO. FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO A BASE DE COLÁGENO DO INTESTINO DELGADO (BOVINOS, OVINOS). EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND
-----	---	-----

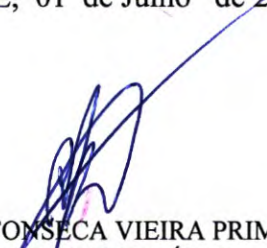
1.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

1.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

Itabaiana/SE, 01 de Julho de 2022.


RAFAEL FONSECA VIEIRA PRIMO
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV/SE 0590